



DECRETO Nº 281/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2815013

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.910 de 14 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.910 de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação orçamentária do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento de dotações de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de novembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 08 de novembro de 2013
 DE Nº 9919
 UMUARAMA, 08 de novembro de 2013
 Divisão de Atos Oficiais

ARMANDO CORDTS FACHO
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 281 DE 05/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 15.000,00
02.0026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL				23.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 281 DE 05/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	495	R\$ 15.000,00
02.0026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	303	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL				23.000,00